

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 5 DE
MAIO DE 2004 -----**

----- Aos cinco dias do mês de Maio do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel da Silva Ribeiro, Rogério Ramiro da Silva Barreto, Ilda Maria Menezes de Araújo Novo, Joaquim António Cardoso Ribeiro, César Augusto Lima Mendes Vaz de Brito e Alberto Jaime Marques Midões. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta do Vereador José Maria da Cunha Costa, por se ter deslocado a uma reunião do Eixo Atlântico, em Espanha. **PERÍODO**

DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE:- O Presidente relatou os aspectos essenciais da visita que efectuou aos Municípios de Cabedelo e Igarassú, no Brasil, incluída nas cerimónias de comemoração da gemação daquelas cidades com Viana do Castelo. Seguidamente o Presidente da Câmara aludiu ao Relatório da Auditoria Financeira realizado pelo Tribunal de Contas, cujo projecto de resposta é já do conhecimento de todos os membros do executivo, solicitando a este que se pronunciassem sobre o conteúdo desta, para que o respectivo documento pudesse vir a ser assinado por todos os membros da Câmara Municipal. Intervieram a este propósito os Vereadores Alberto Midões, Joaquim Ribeiro, César Brito e o Presidente da Câmara, que resumiram as respectivas posições nas declarações que se transcrevem:- **“DECLARAÇÃO DO VEREADOR DA CDU - O Vereador**

da CDU no Executivo Municipal de Viana do Castelo subscreveu as alegações de resposta ao Relatório de Auditoria Financeira realizada pelo Tribunal de Contas relativo ao Procº nº 35/03 – Audit e que se reporta ao exercício do ano de 2002. Importa esclarecer em que condições o faz. Não parecendo relevantes as conclusões do Tribunal de Contas que indiciam eventuais práticas de ilícitos financeiros quer da Câmara Municipal quer dos SMSBVC na aplicação do Sistema de Controlo Interno, questões satisfatoriamente esclarecidas nas alegações de resposta do Executivo, estando igualmente esclarecidas as dúvidas suscitadas pelo referido Tribunal no processo relativo à Sociedade VianaMais, parece-nos preocupante todo o processo que envolve a Sociedade GestinViana , gestora do Parque Empresarial de Lanheses. Do processo da constituição desta Sociedade é necessário relembrar, apesar de por demais esclarecido o seguinte:- →“O projecto em que se baseia o PEL assenta no espírito do DL nº 232/92, de 22 de Outubro, bem como no espírito das Áreas de Localização Empresarial consignadas no POE com o objectivo fundamental de desenvolver económica e socialmente a região onde se insere, permitir a instalação e fixação de novas empresas na região e contribuir para o ordenamento do território.” →“As entidades que são parceiras no desenvolvimento deste projecto são instituições idóneas e que prosseguem fins públicos. Os accionistas da GestinViana são a Câmara Municipal de Viana do Castelo com 15% do capital social, a Associação Empresarial de Viana do castelo com 5% e a Parque-Invest – Sociedade Promotora de Parques Industriais, SA com os restantes 80%. Esta última Sociedade tem como únicas accionistas a AEP e a API –Agência Portuguesa de Investimentos. A AEP é uma entidade pública sem fins lucrativos. A API é o organismo do estado encarregue da captação de investimento directo estrangeiro para o País. Todas estas entidades prosseguem fins públicos com incidência específica em projectos e actividades que promovam o desenvolvimento económico do País.”. A Câmara Municipal de Viana do Castelo aprovou em 26/04/00 o

protocolo relativo à instalação e gestão do PEL e o contrato social relativo à constituição da Sociedade Anónima precursora da GestinViana /Viana-Invest,SA). A Assembleia Municipal na 2ª reunião de 2/06/00 aprovou por maioria, com 42 votos a favor e 4 contra (dos eleitos da CDU), a proposta da CMVC referente ao Protocolo e Pacto Social. O voto contra da CDU, foi fundamentado pela preocupação na enorme desproporção do capital social dos parceiros, com clara limitação para a participação da CMVC e pelo enorme risco de alienação de capital público em favor de capitais privados, estratégia política económico-financeira de que o Governo de então (PS-Guterres) era adepto. Não previmos, então, que piores dias viriam pela mão de Manuela Ferreira Leite (Portucel, GALPEnergia e Companhia da Lezírias são os piores exemplos da mesma política 4 anos depois (PSD-Durão Barroso), nem que, no caso específico do PEL, as soluções encontradas para a sua implementação (de duvidoso suporte legal) dariam toda a legitimidade ao voto contra da CDU. São essas soluções que o Tribunal de Contas vem agora questionar nos termos constantes da pag 78, 79, 80 e 99 do seu relatório. No essencial questiona o acordo de comodato entre a CMVC e a GestinViana, denuncia a utilização de Fundos Comunitários obtidos por candidatura Municipal para concretizar as infra-estruturas urbanísticas no valor aproximado de 3 milhões de euros e investidos na GestinViana num autêntico “Bypass” de financiamento público para incorporação no património de uma sociedade de fins lucrativos, a ausência de alvarás de loteamento e de obras de urbanização no momento do início dos trabalhos de construção do Parque já inaugurado por Durão Barroso e de pagamentos indevidos em 2002, autorizados pelo Presidente da Câmara no valor de cerca de 750.000 euros (115.000 por pagamento de trabalhos a mais). Conclusões graves do Tribunal de Contas que preocupariam qualquer Executivo que primasse pela legalidade e transparência dos seus actos de gestão municipal. No entanto analisado com mais pormenor todo este processo e consultados todos os

documentos entretanto disponibilizados é possível aceitar que a intervenção da Coordenadora da AIBT Minho/Lima (Dr.^a Maria Isabel Escudeiro), do Chefe de Divisão de Apoio Jurídico da então CCRN (Dr. Alberto Teixeira) e da própria Direcção Geral do Desenvolvimento Regional legitimam as decisões tomadas pela CMVC em relação ao processo de constituição da GestinViana (conforme consta dos documentos 1 a 8 do anexo à resposta de auditoria). O facto de se apresentar um aditamento ao projecto de loteamento em ordem a integrar no domínio público municipal todos os arruamentos e infra-estruturas, com a emissão do competente alvará de loteamento, extinguindo a formulação de comodato, e ainda a celebração de contrato com a GestinViana que estabeleça a forma e condições de eventual “ressarcimento” do valor dos encargos directos que a CMVC suportou com a execução das obras de urbanização (forma mais adequada será investimento público em Lanheses-Escola), serão também na opinião do Vereador da CDU soluções para restituir a legalidade e transparência ao processo de criação do PEL, que o Tribunal de Contas, correctamente questionou. Todo este complexo problema, cuja análise, difícil para quem não tem funções executivas, e por tal motivo não dispõe da informação adequada em tempo oportuno de decisão, permitiu entender melhor o universo financeiro dos Fundos Estruturais, em particular do FEDER, da forma como e por quem são geridos, de como é possível, mesmo com fundamentação jurídica adequada, cometer irregularidades, que no caso concreto da CMVC, entendida e aceite por nós como “pessoa de bem”, nos parecem perfeitamente compreensíveis, mas inaceitáveis. A solução encontrada para dar resposta à Auditoria do Tribunal de Contas satisfaz-nos, mas não podemos deixar de reconhecer que se torna depois deste episódio, muito mais claro a razão porque alguns autarcas deste País, que se tornaram em notícia de primeira página de todos os media, destroem de forma quase irreparável a credibilidade do Poder Local Democrático, paradoxalmente... parecendo cumprir a LEI. (a)

Alberto Midões.”; **“DECLARAÇÃO DOS VEREADORES DO PSD** – Ao sermos citados no relatório da auditoria supra referenciada, os Auditores partiram, provavelmente, do princípio que todos os Vereadores conhecem os factos constantes no mesmo. Esclarecemos que apenas conhecemos as situações apresentadas porque elas são explicitadas no relatório, estando alheios à grande maioria senão à totalidade dos assuntos versados. Aprovamos o texto das alegações de resposta da Câmara ao citado relatório, na convicção de que, estando o mesmo aprovado na generalidade, os pontos referidos como merecedores de reparo pelos Auditores eram, pelo menos na parte fundamental – Parque Empresarial de Lanheses – fruto da sequência sugerida pela entidade coordenadora do Programa O.N. – Eixo 2, conforme documentos que nos foram apresentados e, assim, fica fora de questão, no nosso entender, qualquer falta de transparência neste processo por parte do Executivo. Aproveitamos, contudo, para alertar sobre alguns pontos que consideramos importantes e oportunos: 1- Reconciliação nas contas correntes de clientes e fornecedores. Sendo uma imposição do POCAL deve ser cumprida e, já tinha sido por nós levantada quando da apresentação das contas de 2002. A confrontação de valores, permitirá corrigir eventuais erros não detectados e, assim, a certeza numérica na apresentação de contas. Sugerimos que se proceda ainda à reconciliação de 2003, dado que as empresas privadas estão ainda a efectuar o fecho das contas daquele exercício e, se implemente esta prática de imediato. O argumento de que o programa informático não apresenta os saldos das contas correntes dos fornecedores é um mau argumento, para uma Câmara que explicitou minuciosamente no Relatório de Contas de 2003 os investimentos feitos, inclusive o número de programas informáticos autocad e autocad light. Manter um programa informático que não traduz um dos elementos fundamentais para a gestão, é obrigar a que as contas apresentadas sejam feitas manualmente, com os erros e perdas de produtividade que lhe estão inerentes. 2. Parque Empresarial de

Lanheses: A Gestiviana (construtora e promotora comercial do Parque Empresarial de Lanheses (PEL)), mostrou-se disponível face ao contacto da Câmara Municipal, para apresentar aditamento ao projecto de loteamento no sentido de integrar no domínio público municipal todos os arruamentos e infra estruturas, extinguindo-se a figura de comodato. Irá, também proceder ao “ressarcimento” do valor dos encargos directos, que a Câmara Municipal suportou com as obras de urbanização. Nestas circunstâncias, pensamos que, aos futuros ocupantes do PEL será devida uma taxa pelo valor das infra estruturas, valor este provavelmente não previsto no custo/m² do terreno e, que poderá tornar mais difícil a venda dos lotes ainda disponíveis, bem como a cobrança aos já vendidos. Assim e tendo em conta os objectivos principais dos parques empresariais, conforme a alínea b) página 3 das “Alegações”:- Contribuir para o Ordenamento do território; Permitir a instalação e fixação de novas empresas na região; Desenvolver económica e socialmente as regiões onde se inserem; Criação de emprego, sugerimos ao Executivo Camarário a melhor atenção, no sentido de gerir estes valores (se for o caso), por forma a não contrariar a evolução daqueles objectivos e que são as razões fundamentais da criação deste parque empresarial. (a) Joaquim Ribeiro; (a) César Brito.”. **DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA** – É bom que fique registado em acta que o processo de financiamento do PEL, mais do que legitimado, foi proposta pela Coordenação da AIBT, pelo Chefe de Divisão de Apoio Jurídico da CCRN, e pela Direcção Geral do Desenvolvimento Regional, tendo-se desenvolvido com toda a transparência e legalidade. Refira-se ainda que este processo de financiamento não difere substancialmente de outras, realizadas pelo Governo e pela Comunidade Europeia, a empreendedores privados e institucionais, para dinamização da actividade económica das regiões deprimidas, criando postos de trabalho e melhores condições de vida para as populações. (a) Defensor Moura”. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR ROGÉRIO**

BARRETO:- O Vereador Rogério Barreto apresentou um relatório da visita que efectuou á cidade de Riom, no âmbito do habitual intercâmbio cultural com esta cidade geminada com Viana do Castelo. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE ACESSO AO ESTÁDIO MUNICIPAL;
- PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO HIPICO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE APOIO Á TAURAMAQUIA E EQUITAÇÃO - ALTERAÇÃO;
- POSTURA DE TRÂNSITO - ALTERAÇÃO;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01)**

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 21 DE ABRIL:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 21 de Abril findo, pelo que irá ser assinada pela Vice Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com a abstenção do Presidente da Câmara por não ter participado da referida reunião e os votos favoráveis dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(02) DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- A)**

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA

CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 24 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 7 do mesmo mês de Abril. Ciente. **B) REGULAMENTO MUNICIPAL DE VENDA DE LOTES DE**

TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DE VIANA DO CASTELO - ALTERAÇÃO:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 24 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 7 do mesmo mês de Abril. Ciente. **C) SISTEMA DE CONTROLE INTERNO –**

REVISÃO DOS PROCEDIMENTOS DE COBRANÇA COERCIVA:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 24 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 7 do mesmo mês de Abril. Ciente. **D) POSTURA DE TRÂNSITO DE AFIFE:-** A Câmara

Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 24 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 7 do mesmo mês de Abril. Ciente. **E) DESAFECTAÇÃO DO DOMINIO**

PUBLICO MUNICIPAL DE UM CAMINHO PÚBLICO (PAPANATA):- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 24 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 7 do

mesmo mês de Abril. Ciente. **(03) REGULAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES DIVERSAS - DEFINIÇÃO DO PERIMETRO DE PROTECÇÃO**

DE ESCOLAS:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente ponto da ordem de trabalhos para uma próxima reunião camarária, a fim de permitir submeter este assunto a uma próxima reunião do Conselho Municipal de Educação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões **(04) PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 11/01**

(BARROSELAS):- O Vereador Manuel Ribeiro expôs a questão relativa a este processo de loteamento, tendo feito referência aos pareceres técnicos, quer internos quer de entidades exteriores ao Município, que apontam no sentido da viabilidade da execução da operação de loteamento. A Câmara Municipal, depois de analisados os elementos constantes do processo e confrontar o teor das informações e pareceres técnicos, deliberou solicitar a emissão de parecer jurídico, através do Gabinete Jurídico da Câmara, por entender que aqueles elementos não são completamente esclarecedores quanto á legalidade da operação urbanística requerida. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(05) PROCESSO DE OBRAS Nº 719/03 - LUIS**

SILVA PARENTE:- Presente o processo indicado em título, do qual consta uma exposição apresentada por Luís da Silva Parente, registada no Arquivo Municipal sob o número 1882, em 10 de Março findo, acerca do qual foi prestada a informação pelo Gabinete Jurídico que seguidamente se transcreve:- “Notificado do indeferimento da pretensão referente à legalização da colocação de 2 portões e grade de vedação do logradouro do seu prédio,

apresentou o requerente recurso hierárquico para a Câmara Municipal, sobre o qual se informa o seguinte:- O despacho em crise foi suportado pela informação técnica da DGU que, naturalmente, aquando da apreciação da pretensão, consultou o processo de obras relativo ao prédio contíguo, visando assim o melhor enquadramento urbanístico. Foi precisamente da análise de tal processo que resultou o lapso da referência a uma escritura de propriedade horizontal para o prédio do requerente, quando na realidade é o prédio que com ele confronta de Nascente, titulado pelo processo SPO 36/00, que se encontra constituído sob aquele regime jurídico. Como da análise de tal processo se verifica que o espaço de logradouro situado a Sul da construção e confrontante com a via pública foi integrado no domínio público, por razões de ordem urbanística, fazia todo o sentido que também o logradouro do requerente, situado no mesmo alinhamento, tivesse idênticas características, isto é, fosse também domínio público. Acontece que, embora em abstracto se admita que essa seria a solução mais harmoniosa do ponto de vista urbanístico, certo é, que tal entendimento e exigência não foram adoptados no momento próprio, não podendo ser agora imposta retroactivamente essa solução. De referir ainda que, da comparação da planta de folhas 58 do processo SPO 586/86 (que licenciou o prédio do requerente) com a planta apresentada no presente processo, se verifica que o terreno do requerente sofreu alterações (nomeadamente com a eliminação de um espaço de estacionamento que foi integrado no prédio contíguo) sem qualquer explicação e daí a referência à discrepância de áreas referida na informação técnica. Ainda assim, esta também não pode ser causa de indeferimento de pretensão. Face ao exposto, propõe-se que seja dado provimento ao recurso em análise, para tanto devendo o processo ser presente á reunião da Câmara Municipal para que seja tomada deliberação no sentido da revogação do despacho de indeferimento, ao abrigo do disposto no artº nº 138º e no artº nº 142º do Código do Procedimento Administrativo consequentemente ser novamente reapreciado pela DGU,

tendo em conta os reparos ora apontados, devendo em todo o caso o requerente manter o espaço de estacionamento aberto ao público durante os períodos de abertura do comércio que ali funciona, uma vez que essa foi e continua a ser, condição para o licenciamento da actividade.

(a) Cristino". A Câmara Municipal, com fundamento no transcrito parecer, deliberou revogar o despacho do Vereador da Área de Planeamento e Gestão Urbanística, proferido em 25 de Fevereiro último, e deferir a pretensão apresentada pelo recorrente em 30 de Outubro do ano findo sob o registo 7677/03. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões e a abstenção do Vereador Manuel Ribeiro. **(06) DOAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA E. B. 1 DE TRÁS-ÂNCORA**

À JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARIA:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(07) CONCURSOS PARA ATRIBUIÇÃO DE CONCESSÃO DE**

USO PRIVATIVO DE ESPAÇOS DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE APOIOS DE PRAIA - ADJUDICAÇÃO:- Na sequência do concurso público aberto por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 25 de Fevereiro último, foi recebida uma proposta de Maria Teresa da Costa Almeida para instalação de um apoio de praia simples na Praia de Amorosa, oferecendo a contrapartida de 48.000 € (quarenta e oito mil euros), pagável em 120 prestações mensais. A Câmara Municipal deliberou proceder à adjudicação desta concessão de praia à indicada proponente, pelo referido valor de 48.000 €. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da

Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(08) PARQUE EMPRESARIAL**

DA PRAIA NORTE - RESCISÃO DA CONCESSÃO DO LOTE 44:- Foi presente o

processo relativo ao assunto em título, no qual foi exarada a seguinte informação pela técnica

responsável pela coordenação do Parque Empresarial:- “A empresa SAURA, Representações,

Exportação e Importação, Lda, com sede na Rua da Papanata em Viana do Castelo (Proc.

Obras nº 241/02 N) não cumpriu a condição prevista na alínea a) do artigo 7º do Regulamento

das Condições de Concessão do Parque Empresarial da Praia Norte, ou seja a licença de

construção não foi requerida no prazo estipulado, pelo que a concessão deverá ser revogada

com as consequências previstas no artigo 6º do mesmo regulamento. (a) Herminia Rios”. A

Câmara Municipal deliberou notificar a firma SAURA – Representações, Exportação e

Importação, Lda., para vir dar cumprimento à obrigação de requerer a emissão do alvará de

licença de construção referente ao Processo de Obras nº 241/02, no prazo de 15 dias, sob pena

de esta Câmara Municipal revogar a concessão atribuída, nos termos e ao abrigo do disposto

no artigo 6º do Regulamento do Parque Empresarial da Praia Norte. Esta deliberação foi

tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora

Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo

e Alberto Midões. **(09) PROTOCOLOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo

Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA – PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO - JUNTAS DE FREGUESIA – Nos

termos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira

que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesias,

propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal

propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2004 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos serviços técnicos municipais:

FREGUESIA	OBRA	MONTANTE
Carvoeiro	Reparação caixilharia Sede Junta Freguesia	5.000 €
Barroselas	Sinalização/Muros Rotunda EN	12.000 €
Sta. Leocádia	Aquisição Cisterna	4.000 €
Deocriste	Pavimentação CM 1219	35.000 €
Afife	Arranjos exteriores/Iluminação Polidesportivo	5.000 €
Carreço	Beneficiação de Lavadouro	5.000 €
Freixeiro Soutelo	Pavimentação Caminho Relógio	45.000 €
Perre	Garagem Sede Junta Freguesia	15.000 €
Total		126.000 €

.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(10) APOIO A EVENTOS CULTURAIS DE CARÁCTER**

EXCEPCIONAL - PROMOVIDAS POR ASSOCIAÇÕES/INSTITUIÇÕES

VIANENSES:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – APOIO A EVENTOS CULTURAIS DE CARÁCTER EXCEPCIONAL PROMOVIDOS POR ASSOCIAÇÕES/INSTITUIÇÕES VIANENSES - Durante o mês de Maio ou nele culminando, algumas Associações e Instituições do concelho promovem, no âmbito dos seus planos de actividade, um conjunto de acções excepcionais que, pela sua abrangência, qualidade sócio-cultural e simbolismo, constituem eventos que marcam a agenda cultural do município e contribuem para consolidar a imagem de uma cidade educadora e solidária. Assim: A Associação dos Antigos Alunos da Escola Técnica promoverá pela sexta vez, de 22 de Maio a 6 de Junho, o

(re)encontro anual de antigos alunos e professores, a revista comemorativa do aniversário e a VI Arte Maio - exposição de pintura, escultura e desenho nos Antigos Paços do Concelho; A Academia do Instituto Politécnico promoverá a XVI Semana Académica, de 9 a 15 de Maio, com os já tradicionais concertos no Forte de Santiago da Barra, serenatas no Adro da Igreja de S. Domingos, Festival de Tunas no Teatro Municipal Sá de Miranda e o Cortejo Académico integrando as diferentes escolas superiores do I.P.V.C.; A estrutura vianense da A.P.P.A.C.D.M. promoverá, no âmbito do seu 32º Aniversário, um conjunto de acções de 6 a 18 de Maio, entre as quais se destacam o 14º Dia Olímpico sobre o tema “Na Desportiva”, movimentando cerca de 500 atletas em partilha com alunos de todas as escolas do concelho, bem como o Sarau Recreativo no dia 18 de Maio, no Teatro Municipal Sá de Miranda e o já consagrado Tapete Florido na Praça da República, no dia 13, com a colaboração em flores das Juntas de Freguesia e escolas do concelho; O Coral Polifónico de Viana do Castelo realizará, no dia 22 de Maio, pelas 21.30 horas, no Teatro Municipal Sá de Miranda, o II Encontro Luso-Galaico de Coros, recebendo nesta cidade os Grupos Corais de Évora, Guimarães, Corunha e Ourense; O Gabinete de Atendimento à Família, que intervém essencialmente no campo da exclusão social, promoverá de 15 de Maio a 14 de Outubro, as Comemorações do seu 10º Aniversário com 10 acções evocativas das suas valências e serviços assistenciais às famílias com problemas, nomeadamente a Feira do Emprego e Formação, a II Semana do Imigrante de Leste, concertos e Colóquios e Debates temáticos, reunindo aqui as mais prestigiadas personalidades a nível nacional para reflectir e propor medidas de inserção social; O Instituto Católico de Viana do Castelo promove a XIII Semana de Estudos Teológicos com a qual tem vindo a realizar, ao longo do ano, um conjunto de palestras com periodicidade mensal, intituladas “Serões de Arte e Cultura”, com o objectivo de contribuir para uma reflexão alargada sobre temas da actualidade; O Secretariado Diocesano de Pastoral Juvenil

promoverá o V Viana Jovem, no dia 23 de Maio, que reunirá em Santa Luzia cerca de 3.000 jovens de todo o distrito; A Escola de Folclore de Santa Marta de Portuzelo organiza no dia 23 de Maio de 2004 o espectáculo de recepção ao grupo folclórico da Associathion AKELARRE – Henday, no âmbito da gemação com Henday e correspondendo aos objectivos do programa de intercâmbios que se desenvolve regularmente; A Ronda Típica da Meadela com a colaboração das Juntas de Freguesia da Meadela, Stª Maria Maior e Monserrate, encerra os eventos de Maio com o XI Festival Folclórico de Maio, a realizar na Praça da República, no dia 29, pelas 22.00 horas. Importando reconhecer o contributo de todos estes projectos para a animação turístico-cultural do concelho e incentivar a participação da sociedade civil neste objectivo, proponho de aprovem os seguintes subsídios:

ASSOCIAÇÃO/INSTITUIÇÃO	EVENTO	DATA	SUBSÍDIO
A.A.E.T.E.C.	VI Arte Maio	22 Maio a 6 Junho	500 €
A.E.E.S.T.G./I.P.V.C.	XVI Semana Académica	9 a 15 Maio	2.500 €
A.P.P.A.C.D.M.	32º Aniversário (Sarau, Dia Olímpico e Tapete Florido)	6 a 18 Maio	750 €
Coral Polifónico Viana Castelo	II Encontro Luso-Galaico de Coros	22 de Maio	500 €
G.A.F.	10º Aniversário	15 Maio/14 Out.	1.000 €
Instituto Católico de Viana do Castelo Escola Superior de Teologia e Ciências Humanas	XIII Semana de Estudos Teológicos	Maio	350 €
Secretariado Diocesano de Pastoral Juvenil	V Viana Jovem	23 de Maio	350 €
Escola Folclore St. Marta Portuzelo	Recepção ao Grupo Folclórico Associathion AKELARRE	23 de Maio	350 €
Ronda Típica da Meadela	XI Festival Folclórico de Maio	29 de Maio	400 €
TOTAL			6.350 €

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(11) PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES**

2004/2005:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES

2004/2005 - O quadro definido pela Lei 169/99, de 18 de Setembro, comete aos Municípios competência para “organizar e gerir os transportes escolares”. O Decreto-Lei 299/84, de 5 de Setembro, define o âmbito, modo e forma para a concretização do Plano de Transportes Escolares com o destaque para: →O direito ao transporte para todos os alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário que frequentam estabelecimentos oficiais ou particulares e cooperativos em contrato de associação e paralelismo pedagógico quando residem a mais de 3 ou 4 Km dos Estabelecimentos de Ensino sem ou com refeitório respectivamente. →A gratuitidade para os estudantes sujeitos à escolaridade obrigatória, que actualmente decorre até ao 2.º Ciclo E.B. e é comparticipado a 50% pelos alunos do Ensino Secundário. →Este documento defina ainda a intervenção do Conselho Consultivo de Transportes Escolares na fase final da elaboração do Plano. O Decreto-Lei 7/2003 de 15 de Janeiro, que institui os Conselhos Municipais de Educação transferiu para este novo órgão consultivo as matérias antes cometidas ao Conselho Consultivo de Transportes Escolares, previsto no Decreto-Lei 299/84 de 5 de Setembro, sendo que tal se afigura extremamente redutor do papel e acção do anterior Conselho Consultivo composto por todos os que intervenham na concretização do Plano. Nos termos do previsto na lei procederam os Serviços de Educação à realização de todos os procedimentos essenciais à colaboração do Plano para o Ano Lectivo 2004/2005, no que contaram com a estreita colaboração dos Agrupamentos/ Estabelecimentos de ensino abrangido bem como dos transportadoras que operam no concelho e para o concelho. Para o ano lectivo de 2004/2005, o Plano considera: →A efectiva estabilização na rede do ensino Básico e Secundário do Concelho. →A utilização de estruturas de transportes de municípios confinantes, decorrente sobretudo da estruturação da oferta do ensino secundário e da existência de escolas de âmbito geográfico intermunicipal – Exemplo E.B. 1,2 Vila Praia de Âncora, Escola 2,3/S de Lanheses e Cooperativa Ancorensis.

→Exclui, para todas os casos e em qualquer nível de Educação e Ensino, a realização de percursos a pé superiores a 2 Km, desde que observado o preceito da matrícula/frequência na área de residência dos alunos. →Considera o transporte de alunos do 1.º Ciclo nas Freguesias de Darque e Barroselas. Da análise do desenvolvimento dos Planos anteriores constata-se dificuldades na plena satisfação dos interesses dos alunos e escolas sobretudo nas Freguesias de Montaria; Vilar de Murteda; Meixedo e Terras de Geraz, como resultado do desfasamento entre os horários praticados pelas escolas e os das carreiras de transportes públicos. Complementando este plano a Câmara Municipal tem vindo a desenvolver em parceria com as Juntas de Freguesia circuitos locais de transporte que neste momento cobrem 36 freguesias. Decorrente da publicação do Decreto-Lei 7/2003 de 15 de Janeiro, o Plano foi objecto de apreciação pelo Conselho Municipal de Educação em 27.04.2004. Contudo e dada a experiência vivida ao longo de muitos anos, procedeu-se à auscultação prévia de todos os membros do anterior Concelho Consultivo, composto por todos os Agrupamentos e Transportadoras. A previsão do custo global do plano é de € 1.001.361,06 sendo da responsabilidade directa da Câmara Municipal de Viana do Castelo, € 659.690,07, e o restante suportado pelas outras Câmaras Municipais, com alunos a frequentar estabelecimentos no concelho de Viana do Castelo e pela comparticipação em 50%, pelos alunos a frequentar o ensino secundário, bem como pela comparticipação específica de € 120.000, prevista como compensação da Direcção Geral das Autarquias Locais. A vigência do plano inicia-se com o arranque das actividades lectivas regulares e cessa com o termo das aulas, definido pelos estabelecimentos caso a caso. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rogério Barreto,

Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(12) APOIO AO**

PROGRAMA DO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO - ACTIVIDADES

PONTUAIS - MEDIDA 4:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta

que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – APOIO AO PROGRAMA DO

ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – ACTIVIDADES PONTUAIS – MEDIDA 4 - O município

de Viana do Castelo tem apoiado de forma sistemática o desenvolvimento de Actividades

Desportivas de carácter pontual que contribuem, cumulativamente, para o reforço da

dinâmica associativa competitiva, para a promoção turístico-desportiva da cidade e do

concelho no contexto nacional e internacional e para a formação dos agentes desportivos.

Além do apoio à realização de eventos promovidos pela Câmara Municipal ou em parceria

com outros agentes desportivos, nomeadamente a Meia Maratona Manuela Machado e a Taça

do Mundo de Esgrima decorrem, no concelho, um conjunto de iniciativas de estruturas locais

ou federativas que importa apoiar. Decorrente da implementação do Regulamento da

Atribuição de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo, aprovado em Dezembro último

pela Assembleia Municipal, e sua plena divulgação junto das estruturas desportivas,

receberam os serviços, diversos pedidos de apoio à Formação e à realização de Actividades

Desportivas Pontuais – Medida 4. Analisadas as propostas e o seu enquadramento, considera-

se importante:- A)– Privilegiar o apoio à realização dos eventos valorizativos das

potencialidades naturais do concelho ligadas à água e à montanha; B) – Valorizar as

iniciativas que promovem a sistematização de hábitos de vida saudável; C) - Incentivar a

formação dos agentes desportivos e órgãos directivos na perspectiva de maior qualidade no

Desporto; D)– Valorizar actividades que reforcem a promoção externa da cidade e do

município nomeadamente o Torneio Internacional de Hóquei em Patins, os Intercâmbios, a

Regata do Eixo Atlântico e o Campeonato Luso-Galaico de Surf. Assim e de acordo com o previsto na Medida 4 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, proponho se apoiem, nesta primeira fase, as actividades constantes do quadro anexo.

DATA		EVENTO	ENTIDADE	LOCAL	APOIO
2003					
Setembro	20	III Torneio Internacional Cidade De Viana Do Castelo	Associação Juventude Viana	Pav Monserrate	€ 6.000*
Novembro	7,8 E 9	7º Estágio Ibérico De Karate-Do-Shotokai	Karaté-Do-Shotokai	Pav. Sta. Maria Maior	€ 500
Dezembro		VII Taça Vianense Futebol Infantil	Sport Clube Vianense	S.C.V.	€ 250
	20, 21	Torneio De Futebol Infantil	Escola De Futebol Luciano Sousa	Pav. Portuzelo	€ 250

DATA		EVENTO	ENTIDADE	LOCAL	APOIO
2004					
Fevereiro	21, 22	Taça Bicalhos	Escola De Futebol Luciano Sousa	V. Do Castelo	€ 250
Abril	24	VII Torneio Aberto Nacional De Ténis De Mesa Vila De Barroselas	Associação Desportiva E Cultural Casa Do Povo Barroselas	Pav. Sta. Maria Maior	€ 1.600 *
Maio	8	Campeonato Regional De Maratonas e Dias Olímpicos	Darque Kayak Clube	Cais Velho - Darque	€ 750 *
	15 E 16	Campeonato Luso-Galaico Surf – Bodyboard - Longboard	Surf Clube De Viana	Praia Do Cabedelo	€ 2.500 *
	15 E 16	Campeonato Nacional De Jet Ski Boias/Endurance 2004	Federação Portuguesa De Jet Ski	Praia Do Prior	€ 6.000 *
	29 E 30	Convívio Minho Florido	Federação Portuguesa De Cicloturismo - Delegação De Viana Do Castelo	Viana E Arredores	€ 400
	30	7º Grande Prémio Cidade Viana Do Castelo Município Saudável	Grupo Desportivo Do Centro Paroquial De Santa Marta De Portuzelo	V. Do Castelo	€3.000*
Junho	6	10ª Festa De Atletismo Juvenil De Viana Do Castelo	Grupo Desportivo Envc	Relvado Da Marina	€ 500
	10	XI Milha Urbana De Viana Do Castelo	Associação Distrital De Atletismo De Viana Do Castelo	Viana Do Castelo	€ 7.250
	10, 11, 12 E 13	Grande Raide Aventura	Grupo BTT Rampinhas	V. Do Castelo	€ 250
		VII Torneio De Futebol Infantil (Rodrigo Santos Badana)	Sport Clube Vianense	V. Do Castelo	€ 250
Julho	4 E 5	Action Knit Representações	Apkite Kiteboard Tour 2004	Praia Do Cabedelo	€ 500*
	11	Taça De Portugal Em Remo	ARCO	Viana Do Castelo	€ 5.000*
	15 A 18	VI Troféu Do Eixo Atlântico -Regata De Cruzeiro	Clube De Vela De Viana Do Castelo	V. Do Castelo	€ 2.500
Agosto	8	XVIII Prémio De Ciclismo De Barroselas	Núcleo Desportivo E Recreativo De Barroselas	Barroselas	€ 1.000
	9 A 17	Surf Festival/Campeonato Nacional De Clubes	Surf Clube De Viana	Praia Do Bico	€ 2.750 *
Outubro	2 E 3	Tittam 2004 – Torneio Internacional De Tiro Do Alto Minho	Clube De Tiro Desportivo De Carreço	Pav. Sta. M. ^a Maior	€ 2.000
Total					€ 47.500

* Apoio logístico

DATA	LOCAL	CLUBE/ASSOCIAÇÃO	CUSTO ESTIMADO	APOIO
11 e 12 ABRIL	Deslocação A França - Hendaye Na Páscoa	Escola De Futebol Luciano Sousa	€ 3.000	€ 1.000
4 a 11 De Julho	Participação No IV Vigo Cup	Escola De Futebol Luciano Sousa		€ 250
Julho de 2004	Participação No IV Vigo Cup	Sport Clube Vianense		€ 250
TOTAL				€ 1.500

FORMAÇÃO

DATA	LOCAL	CLUBE/ASSOCIAÇÃO	CUSTO ESTIMADO	APOIO
23, 24 e 25 de Julho	8º Estágio De Verão	Associação Portuguesa de Karaté Do Shotokai		€ 250
06.03; 15.05; 25.09; 13.11	Plano De Formação Para 2004	Judo Clube De Viana		€ 250
Maio	III Seminário Internacional De Chi Kung	Academia Artes Orientais	€ 1.650	€ 250
06, 13, 20, 27 Fevereiro	Fórum Desporto Juvenil - "O Desporto que Temos - O Desporto que Queremos"	Escola Desportiva de Viana		€ 250
TOTAL				€ 1.000

(a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(13) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD –		Número 8			
Orgânica	Económica	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	020112	Material de transporte – Peças	5.000,00		5.000,00
01	020114	Outro material – Peças	5.000,00		10.000,00
01	020117	Ferramentas e Utensílios	7.000,00		8.000,00
01	0405010101	Processo eleitoral	9.500,00	3.000,00	
01	04050102	Associação de Municípios	12.000,00		3.000,00
01	08010101	Emp. Públicas Municipais e Intermunicipais	40.000,00	10.000,00	
01	08050109	Outras	270.000,00		10.000,00
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	17.000,00	10.000,00	
02	020202	Limpeza e Higiene	110.000,00	10.000,00	
03	020112	Material de transporte – Peças	50.000,00	10.000,00	

03	020202	Limpeza e higiene	30.000,00		10.000,00
03	030305	Material de transporte	3.500,00	2.000,00	
03	070101	Terrenos	200.000,00	45.000,00	
03	07010399	Outros	245.000,00		20.000,00
03	07010402	Sistema de drenagem de águas residuais	3.170.000,00		5.000,00
03	07010408	Sinalização e trânsito	186.000,00	26.000,00	
03	0701049904	Centros cívicos	300.000,00	100.000,00	
03	070110	Equipamento Básico	150.000,00		30.000,00
03	070111	Ferramentas e utensílios	7.500,00	500,00	
03	07011509	Outros investimentos	552.500,00	7.500,00	
03	07030304	Parques e Jardins	75.000,00		15.000,00
03	0703030701	Rede viária municipal – conservação	1.116.000,00	10.000,00	
03	0703030702	Rede viária municipal – obras	2.877.000,00	80.000,00	
03	07030308	Viadutos e obras complementares	1.308.000,00		10.000,00
04	020120	Material de educação, cultura e recreio	153.000,00		2.000,00
04	020121	Outros bens	87.000,00	2.000,00	
04	070101	Terrenos	135.000,00		50.000,00
04	0701020309	Outros	170.000,00		50.000,00
04	0701030202	Museus	283.000,00		55.000,00
04	07010304	Creches	161.000,00		8.000,00
04	07010305	Escolas	1.146.000,00	152.000,00	
04	07010405	Instalações desportivas e recreativas – ar livre	40.000,00		10.000,00
04	0701049906	Obras diversas	171.000,00		129.000,00
04	070110	Equipamento básico	426.000,00		29.000,00
04	07011501	Estudos e projectos	85.000,00		10.000,00
05	020121	Outros bens	51.000,00	1.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:				469.000,00	469.000,00

Tipo de Modificação: APA			Número: 6			
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	020120	2002 A 4	Fomento a educação e apoio a proj.curriculares	123.000,00		2.000,00
01	04050102	2002 A 15	Carta Educativa – Vale Lima	2.000,00		3.000,00
01	08010101	2003 A 3	Empresas Municipais	40.000,00	10.000,00	
01	08050109	2003 A 11	Outras transferencias de Capital	270.000,00		10.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:					10.000,00	15.000,00

Tipo de Modificação: API			Número: 8			
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	070101	2002 I 4	Aquisição terrenos	10.000,00		20.000,00
04	070101	2002 I 7	Aquisição terrenos	15.000,00		30.000,00
04	07010304	2002 I 13	Outras construções e beneficiações	86.000,00	5.000,00	
04	07010305	2002 I 17	Escola Abelheira – EB I	55.000,00	5.000,00	
04	070110	2002 I 19	Equipamento e apetrechamento	60.000,00		20.000,00
04	07010405	2002 I 24	Outras infra-estruturas desportivas –courts tenis	40.000,00		10.000,00
03	0703030701	2002 I 77	Conservação da rede Viária Municipal	1.116.000,00	10.000,00	
03	070110	2002 I 87	Mobiliário Urbano	60.000,00		40.000,00
03	07011509	2002 I 93	Parques e Jardins	17.500,00	7.500,00	
03	07030304	2002 I 93	Parques e jardins	55.000,00		15.000,00
04	070110	2002 I 95	Equipamento e apetrechamento	51.000,00		31.000,00
04	07010305	2002 I 96	Centro escolar de Baroselas	470.000,00	220.000,00	
04	0701020309	2002 I 105	Piscina do Atlântico	25.000,00		50.000,00

03	07010408	2002 I 116	Prevenção e segurança rodoviária	155.000,00	10.000,00	
03	070110	2002 I 126	Mobiliário e equipamento	40.000,00	10.000,00	
04	07011501	2002 I 140	Estudos e projectos	15.000,00		10.000,00
03	070111	2002 I 145	Ferramentas e utensílios	7.500,00	500,00	
03	0703030702	2002 I 146	Outras construções e beneficiações	550.000,00	80.000,00	
03	0703030702	2002 I 150	Caminhos agrícolas e rurais	450.000,00		20.000,00
03	07010408	2002 I 155	Qualificação do sistema de transportes públicos	31.000,00	16.000,00	
03	070101	2002 I 176	Aquisição de terrenos	120.000,00	45.000,00	
03	07010402	2002 I 177	Rede águas residuais – Barrocel. Darque Lanh.	560.000,00	10.000,00	
03	07010402	2002 I 179	Remodelação infraestruturas Mazarefes	30.000,00		15.000,00
04	07010305	2003 I 4	Remodelação Escola Afife	6.000,00		4.000,00
04	07010305	2003 I 5	Cantina da Escola do Carmo	6.000,00		4.000,00
04	070110	2003 I 6	Aquecimento Edifícios Escolares	87.000,00	37.000,00	
04	0701049906	2003 I 10	Qualificação de Infra-estruturas Fluviais	121.000,00		129.000,00
03	07010399	2003 I 11	Posto de Turismo	60.000,00		20.000,00
03	0701049904	2003 I 18	Centros Cívicos – Freguesias	300.000,00	100.000,00	
04	07010304	2003 I 22	Jardim de Infância Mujães	7.000,00		3.000,00
04	07010304	2004 I 1	Beneficiação espaços lúdicos desportivos	20.000,00		10.000,00
04	07010305	2004 I 2	Escola Alvarães – Igreja	160.000,00		
04	07010305	2004 I 3	Escola Chafé – Igreja	165.000,00	10.000,00	
04	07010305	2004 I 4	Substituição de coberturas dos edifícios P3	50.000,00	15.000,00	60.000,00
04	07010305	2004 I 5	Escola Mujães	20.000,00		30.000,00
04	070110	2004 I 6	Programa segurança edifícios	20.000,00		15.000,00
04	0701030202	2004 I 21	Beneficiação Museu Municipal	50.000,00		55.000,00
03	0703030702	2004 I 24	Beneficiação de estradas caminhos municipais	329.000,00		
03	07030308	2004 I 25	P.I. Linha férrea Vila de Punhe	40.000,00	20.000,00	10.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:					601.000,00	601.000,00
				Total Geral 1.080.000,00		1.085.000,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(14) AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE ACESSO AO ESTÁDIO MUNICIPAL:-** No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 24 de Março último, e da respectiva notificação, vieram os interessados apresentar a contraproposta registada na SEG sob o número 5921, em 19 de Abril findo, através da qual requerem a elevação do preço de aquisição do prédio de 125.960 € para o de 149.640 €, por considerarem ser este o mais ajustado ao valor do terreno. A Câmara Municipal, considerando que o valor proposto representa um aumento inferior a 20%, relativamente á avaliação inicial, não se afigurando por isso justificável instaurar processo expropriatório, deliberou aceitar o valor da contraproposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rogério Barreto, Joaquim

Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(15) PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO HÍPICO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE APOIO Á TAUROMAQUIA E EQUITAÇÃO - ALTERAÇÃO:-** A Câmara Municipal, tendo tomado conhecimento do parecer da Divisão de Apoio Jurídico da CCDRNorte, solicitado pelo Secretariado Técnico do INTERREG IIIA, e transmitido á ACATE, deliberou rectificar a deliberação, tomada em reunião de 7 de Abril findo, relativa à aprovação do texto do protocolo indicado em título, por alteração do prazo previsto na clausula I, que passou de 20 para 30 anos, e cujo texto, agora alterado, é novamente transcrito:

“PROTOCOLO

1º Outorgante

Câmara Municipal de Viana do Castelo representada pelo seu Presidente Defensor Oliveira Moura

2º Outorgante

Associação Cultural de Apoio à Tauromaquia e Equitação representada pelo Presidente da Direcção, Henrique Nuno da Silva Pereira

Clausula I

A C.M.V.C. constituirá direito de superfície, pelo prazo de 30 anos, a favor da ACATE, sobre uma parcela de terreno, com a área de 7227 m², a desanexar do prédio rústico, sito no lugar de Rubins, freguesia da Meadela, inscrito na matriz predial

respectiva sob o artigo 2530 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1418, e evidenciada na planta que constitui o anexo I.

Clausula II

1. O direito de superfície da parcela de terreno indicada na cláusula I, é constituído a título gratuito, e subordinado às seguintes condições resolutivas:
 - a) A **ACATE** deverá apresentar, e fazer provar, nesta Câmara Municipal o projecto global do Centro Hípico no prazo de 6 meses contado da presente data;
 - b) A **ACATE** deverá executar as obras em conformidade com o projecto aprovado e, eventuais, condições de licenciamento, e no prazo e segundo a calendarização aprovados;
 - c) A **ACATE** deverá utilizar as instalações do Centro Hípico exclusivamente para a finalidade proposta, de forma regular e continuada.
- 2) A falta de verificação de qualquer das indicadas condições permitirá á Câmara Municipal proceder á revogação do presente protocolo, sem que à **ACATE** caiba o direito a qualquer indemnização e revertendo a favor do Município de Viana do Castelo todas as obras, benfeitorias e acessos entretanto realizados.

Clausula III

A Câmara Municipal de Viana do Castelo e a **ACATE** acordarão, em data oportuna, os termos em que poderão ser desenvolvidas actividades de interesse público, promovidas por iniciativa da Câmara Municipal, relacionadas com o ensino e a prática da equitação por jovens das escolas camarárias e outras e que corresponderão às contrapartidas pela cedência gratuita, da parcela de terreno objecto deste protocolo.

Clausula IV

A escritura pública de transmissão do direito de superfície para a ACATE será celebrada, por iniciativa da Câmara Municipal, no prazo de 30 dias, contado da data de realização da inscrição registral do imóvel indicado na cláusula I a favor do Município de Viana do Castelo, título este onde serão inseridas as cláusulas II e III do presente Protocolo.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. **(16) ALTERAÇÃO TRANSITÓRIA À POSTURA**

DE TRÂNSITO DA CIDADE:-

Pelo Vereador Rogério Barreto foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - ALTERAÇÃO À POSTURA DE TRÂNSITO - Na sequência da intervenção urbanística na Av.^a Humberto Delgado e das alterações introduzidas à circulação rodoviária (nova faixa de rodagem descendente, acesso ao parque de estacionamento, rotunda e passadeiras) tornou-se impraticável manter o acesso à Rua Portela de Cima a partir desta avenida. Assim, e por razões de ordenamento de trânsito, o acesso à Rua Portela de Cima passa a ser feito unicamente pela Rua de S. José, ficando disponível, na desembocadura com a rotunda, uma pequena faixa destinada exclusivamente a estacionamento para cargas e descargas, do lado esquerdo da via. Ao abrigo do art.º 35 da Postura de Trânsito propõe-se, assim, aprovação desta alteração. (a) Rogério Barreto.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 35º da Postura de Trânsito da Cidade de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo

e Alberto Midões. **(17) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES**

DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(18) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado a intervenção qualquer intervenção. **(19) APROVAÇÃO DA ACTA**

EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas catorze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.